



INDICAÇÃO N.º 92/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO
Primeira discussão
 Em 11 / 5 / 89
Aires Bessa
 PRESIDENTE

O Vereador, que esta subscreve, atendendo tudo e mais o que determina o interesse público, INDICA à Doute Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Senhora Presidente da AMARLA e para a Diretora Regional da SERLA solicitando providências imediatas no sentido de desprivatizar o trecho localizado às margens da Lagoa de Araruama e compreendido entre a Avenida Assunção e a Rua Constantino Menelau, no Bairro da Passagem, possibilitando não só a criação de um acesso melhor para toda comunidade Cabofriense, como também respaldando o Projeto de Lei nº 10/89, do Ilustre Vereador Wilmar Monteiro, que tramita nesta Casa, já tendo sido aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, (sem contudo causar prejuízo aos atuais) proprietários da área.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 1989.

Aires Bessa
 VEREADOR AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

Aires Bessa